

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DE ATA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIAS



PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - REPUBLICAÇÃO: Data de abertura 16/03/2020, às 14h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores (leves, médios e pesados), por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos, na frota do Município de Porto Seguro - Bahia. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: www.portoseguro.ba.gov.br/licitacaoov2/. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial. Rilei M. Ribeiro – Pregoeiro.



HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DE ATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

=====

**PREGÃO ELETRÔNICO 077/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20937/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM AÇO, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019**, em favor da empresa **K V BEZERRA**, inscrita no CNPJ Nº 05.587.629/0001-01. Lote 01 -R\$ 175.990,00 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em 04 de Março de 2020.

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE077/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20937/2019

Ata de Registro de Preços nº PE077/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM AÇO, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.** Data da Assinatura: 04/03/2020 a **12 (doze) meses.** Com pagamento após o recebimento definitivo do objeto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote, em favor da empresa **K V BEZERRA**, inscrita no CNPJ Nº 05.587.629/0001-01. Lote 01 -R\$ 175.990,00 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa reais).



PORTARIA

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC049/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidora **Ibis Silva De Carvalho**, matrícula 19911, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ
PE023/201904	MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07.886.202/0001-21
PE023/201903	CS MED PROD. ODONT. E HOSPITALARES EIRELI	11.400.939/0001-60

Art.2º - Designar o como fiscais suplentes os servidores **Josiany Rodrigues Garcia**, matrícula nº 18006, **Larissa Altoé S. Carvalho**, matrícula nº 18055, **Gioncarlos Silva Moreno**, matrícula nº 17828, **Livia Souza de Oliveira**, matrícula nº 38134, **Beatriz Adriani Miranda Duarte**, matrícula nº 00667, **Vandermilza Barbosa de Souza**, matrícula nº 30115, **Magda Almeida Falabretti**, matrícula nº 00788, para exercerem as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2020.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **MÁRCIA JEANE AMPARO SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **15/01/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **04/03/2020**, até **30/04/2020**, a servidora pública municipal **MÁRCIA JEANE AMPARO SANTOS**, efetiva, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **01/05/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de março de 2020.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45818-000 CNPJ: 13.835.816/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2020.

Concede licença para acompanhamento familiar, o servidor público municipal, **MARCOS LAGES PINTO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **10/02/2020 a 18/02/2020** o servidor público municipal **MARCOS LAGES PINTO** efetivo no cargo de Técnico de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **10/02/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de março de 2020.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.633.018/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2020.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **VANDINÉIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **10/02/2020 a 10/03/2020** a servidora pública municipal **VANDINÉIA DE OLIVEIRA ALMEIDA** efetiva no cargo de Professor 40h Nível II Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **10/02/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de março de 2020.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.916/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2020.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **ARIANNE OLIVEIRA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **20/02/2020 a 20/03/2020** a servidora pública municipal **ARIANNE OLIVEIRA SANTOS** efetiva no cargo de Museólogo, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **20/02/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de março de 2020.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2020

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular, a servidora pública municipal **MAURÍCIA GUIMARÃES FERREIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora em **15/01/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, a partir de **02/03/2020** com o término **02/03/2022**, a servidora pública municipal **MAURÍCIA GUIMARÃES FERREIRA**, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **03/03/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/03/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de março de 2020.

GILVAN SANTOS FLORENCIO

Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45610-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12